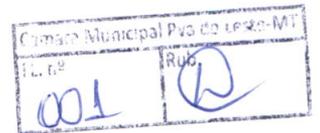




CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



Primavera do Leste, 23 de Junho 2023.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 250 - 2023 / GP – VAS

De: Presidente da Câmara Municipal.

Para: Secretária Legislativa

Prezada,

Encaminho o protocolo nº 010451/023 – *ENCAMINHAMENTO DO REQUERIMENTO DO VEREADOR ADRIANO CARVALHO* – para devidas providências.

Certo de vossa compreensão, agradeço.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Data: 23/06/2023 13:21:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - VEREADOR PSD



PROTOCOLO Nº
010454/023
23 de junho de 2023 12:25:08



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
002	10

Primavera do Leste – MT, 23 de junho de 2023.

Ofício nº 015/2023

Ao Ex. Senhor Valdecir Alventino da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT

Assunto: Encaminhamento de Requerimento do Vereador Adriano Carvalho

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar, o Requerimento sem número do Vereador Adriano Carvalho, que trata de *“Impedimento e suspeição de membro da Comissão Processante”*, endereçada pelo ao Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, porém entregue ao Vereador que esta subscreve.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br TAYLLAN BARBIERI ZANATTA
Data: 23/06/2023 12:50:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAYLLAN BARBIERI ZANATTA
Vereador - PSB



PROTOCOLO N°
010451/023

23 de junho de 2023 11:55:39

Primavera do Leste, 12 de junho de 2023



RECEBIDO
12/06/23
18:00

REQUERIMENTO

Ao Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste
Assunto: Impedimento e suspeição de membro da Comissão Processante

Considerando o Regimento Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste;

“Art. 64. São deveres dos Vereadores:

(...)

V – votar as proposições submetidas à deliberação da Câmara, **abstendo-se de discutir ou votar em assuntos de seu manifesto interesse particular** ou de pessoas de que seja procurador ou representante e de parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, inclusive, **sob pena de nulidade da votação quando seu voto for decisivo.**” (grifos nosso)

Nesse sentido, é imperioso trazer à baila a condição de impedimento e suspeição do Vereador Elton Baraldi (Nhonho) do MDB, uma vez que o mesmo possui apetite voraz na cassação do Vereador Inspetor Adriano.

Senão, vejamos.

Da Inimizade Notória

Logo no início da Legislatura, em 24 de maio de 2021, o parlamentar Nhonho deixou bem claro que tinha grande revolta e inimizade para com o Inspetor Adriano.

Tanto que o emedebista proferiu diversos termos grosseiros contra seu colega de parlamento, ocasião em que chamou o Vereador Adriano de “vagabundo”, “viciado” e “porcaria”.

As ofensas foram tão pesadas que inclusive ganharam às paginas de vários sites da imprensa de Mato Grosso, como podemos observar nas manchetes listadas a seguir;

Vereadores de Primavera discutem durante sessão legislativa

NHONHO - "Agora eu já sei quem foi o 'vagabundo', 'o porcaria', que no grupo de whatsapp de política, o cidadão que colocou lá, o áudio que foi distorcido."

<https://primaveradoleste.cliquef5.com.br/destaques/vereadores-de-primavera-discutem-durante-sessao-legislativa/260437>

POLÊMICA | Vereador de Primavera é chamado de "viciado" em plena sessão

NHONHO - "Um viciado igual o senhor não tem moral pra falar comigo"

<https://nmt.com.br/2021/05/26/polemica-vereador-de-primavera-e-chamado-de-viciado-em-plena-sessao/>

Vereadores brigam em tribuna: vagabundo, inútil e viciado;

NHONHO - "mas chamei Adriano, pessoas que nem você de porcaria, o senhor tem que ter respeito vereador"

<https://www.vgnoticias.com.br/politica/vereadores-brigam-em-tribuna-vagabundo-inutil-e-viciado-veja-video/78382>

Vereadores batem boca e trocam ofensas: "Inútil, vagabundo e porcaria"

NHONHO - "O senhor sim, vem querer fazer política em cima de nós. O senhor quando é escalado na polícia para trabalhar vai doar sangue para outro dia não ter que trabalhar, aqui não existe tonto, não existe besta"

<https://www.reportermt.com/geral/vereadores-batem-boca-e-disparam-ofensas-inutil-bandido-viciado/144175>

Nota-se, portanto, que as agressões verbais do Sr. Baraldi dirigidas ao Inspetor Adriano foram muito além das críticas político-ideológicas e extrapolaram todos os limites da boa convivência e do debate de ideias, revelando assim seu "animus jocandi".

Da Condição de Vítima

Não se pode ignorar, que o Vereador Elton Baraldi é relator da Comissão Processante que vai elaborar o parecer sobre as condutas supostamente cometidas pelo Denunciado.

Ora, o emedebista Nhonho figura como ofendido no caderno processual e como tal será inclusive inquirido na condição de testemunha.

É inadmissível, sob a égide do contraditório e da ampla defesa, que um processo político-administrativo seja patrocinado pela parte possivelmente insultada, mormente quando a função dele na trinca processante é o de relator.

Ou seja, está evidenciado o interesse pessoal do emedebista na solução da matéria a ponto de ferir de morte o princípio da impessoalidade estampado na Constituição Federal.

Até mesmo por essa razão o legislador tratou de criar uma barreira excepcional interna corporis a fim de evitar a participação de parlamentares na votação e discussão das proposituras, ante manifesto ânimo interior.



Handwritten signature or initials in blue ink.

Conforme aduz o Denunciante, as palavras usadas na publicação teriam trazido grande desonra ao vereador Nhonho;

“o denunciado qualifica seus pares de casa com a alcunha de satânicos, pessoas diabólicas, componentes do grupo das trevas, vejamos;

“Nesta publicação visualiza-se que a intenção do denunciado é desonrar o poder legislativo com caracteres de afronta religiosa aos demais Edis”

Nessa senda, se até mesmo uma pessoa alheia à convivência dos vereadores, acredita haver enorme angústia e ressentimento, quem dirá a pessoa diretamente envolvida no episódio.

Da Litigância Processual

Também não é segredo pra ninguém que o Denunciado moveu e ainda move um pedido de abertura de CPI em desfavor do vereador Nhonho.

Tal ação em Mandado de Segurança ainda tramita na Justiça de Primavera do Leste. Nessa demanda, o Inspetor Adriano judicializou um pedido para que a Comissão Parlamentar de Inquérito fosse aberta mesmo o emedebista tendo alcançado um Acordo de Não Persecução Cível junto ao Ministério Público de Primavera do Leste.

Irresignado, o Denunciado vem buscando a responsabilização político-administrativa do Nhonho, notadamente após ter confessado dirigir empresas em nome de laranjas.

Isto é, uma pretensa cassação do vereador Adriano abriria caminho para a influência política do Nhonho com fito sepultar de vez qualquer possibilidade de investigação sobre sua pessoa na Casa de Leis.

A vontade da saída definitiva de seu maior desafeto é causa suficiente de impedimento e suspeição nos moldes do que preceitua o Regimento Interno.

HL



30/05/2023

Número: 1004681-67.2021.8.11.0037

Classe: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
Órgão julgador: 4ª VARA CÍVEL DE PRIMAVERA DO LESTE
Última distribuição : 28/06/2021
Valor da causa: R\$ 1.100,00
Assuntos: Criação / Instalação / Prosseguimento / Encerramento
Nível de Sigilo: 0 (Público)
Justiça gratuita? SIM
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Advogados
ADRIANO CARVALHO (IMPETRANTE)	
	JOAO HENRIQUE SANTOS BORGES (ADVOGADO(A))
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE (IMPETRADO)	

Do Registro de Ocorrência

O Vereador Nhonho vem frequentemente ameaçando o Inspetor Adriano acerca das eleições municipais ano que vem.

A todo momento diz que tem um “bomba” pra lançar em plena campanha eleitoral. Sobre essas premeditações criminosas, o Denunciado já registro Boletim de Ocorrência na Polícia Judiciária Civil de Primavera do Leste.

“SOU VEREADOR DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, SENDO UM PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO À ATUAL GESTÃO DO EXECUTIVO, TODAVIA, DIANTE DE VÁRIAS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES NO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL COM RELAÇÃO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LIGADAS À PARLAMENTARES E UM PEDIDO DE ABERTURA DE CPI EM TRÂMITE NO JUDICIÁRIO, VENHO SOFREDO DIVERSAS AMEAÇAS REITERADAS DE OUTROS PARLAMENTARES, EM VÁRIAS DATAS, OS QUAIS INSINUAM QUE IRÃO ME FAZER MAL GRAVE E INJUSTO, ALÉM DE DIVULGAR NOTÍCIAS FALSAS A MEU RESPEITO, CASO CONTINUE COM A ATUAÇÃO EM FAVOR DA POPULAÇÃO.”

Handwritten signature

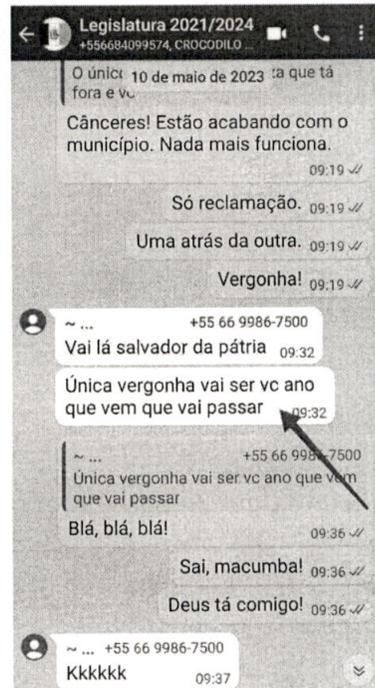
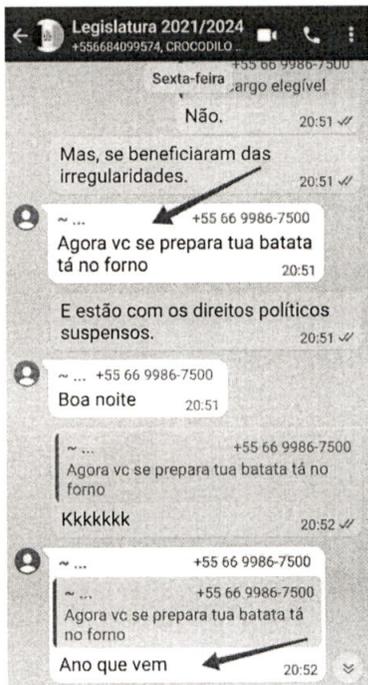
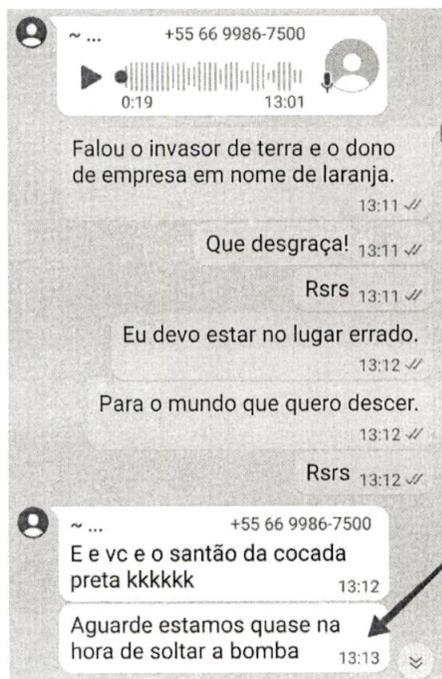
008 (A)

[VÍTIMA - 1]

Nome.....: ADRIANO CARVALHO
Est. Civil...: DIVORCIADO(A)
Sexo.....: MASCULINO Nascimento...: 28/03/1974 Idade.....: 48 anos, 1 meses, 20 dias
Escolaridade: SUPERIOR COMPLETO
Nacionali...: BRASIL
Nome da Mãe.: LÍBIA JOSÉ FERREIRA CARVALHO
Nome do Pai.: LADISLAU PEDRO CARVALHO
CPF.....: 77281721668
RG.....: 231669410 Órgão Ex....: SSP Data Emissão:
Telefone....: 66 99669-3223 [CELULAR]
Logradouro...: MINAS GERAIS Número.....: 1280
Bairro.....: JARDIM RIVA Município...: PRIMAVERA DO LESTE UF.....: MT
Natureza(s) vinculada(s) a vítima:
AMEAÇA (CONSUMADO)

SUSPEITO

Nome.....: ELTON BARALDI
Tipo.....: ALCUNHA Alcunha.....: NHONHO
Modus Operandi:
Sexo.....: MASCULINO Idade.....:
Nome da Mãe.: ADELAIDE FILIPIIM BARALDI



Essa é uma pequena parte que demonstra cabalmente o interesse particular do emedebista na manutenção do seu status quo, a fim de perpetuar seu grupo político à frente da gestão do Executivo Municipal, nem que pra isso use de todos os subterfúgios e sortilégios para cassar o mandato do Denunciado.

Handwritten signature

Câmara Municipal de Vereadores - MT	
N.º	Sub.
009	12

Feitos estes apostamentos, não há dúvida da pessoalidade e parcialidade do Vereador Elton Baraldi no desfecho da lide, e mantê-lo na Comissão Processante é causa patente de nulidade processual.

Destarte, pede-se a imediata saída do Sr. Elton Baraldi do Colegiado a fim de não contaminar o procedimento investigativo.

Para que não se alegue futuramente ocorrência de vício insanável, neste termos pede deferimento.

Respeitosamente,



Vereador Inspetor Adriano